

## ANEXO - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1 - As licitantes deverão anexar ao sistema, após convocação do(a) pregoeiro(a), **1 (um) atestado de capacidade técnica**, relativo à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

1.1 - O atestado deverá ser emitido por **pessoa jurídica de direito público ou privado**, contendo a identificação desta e deverá ser expedido em **nome da licitante**, indicando o respectivo CNPJ.

1.2 - O atestado deverá comprovar que a licitante exerce ou já exerceu serviços de **agente de integração de, pelo menos, 62 (sessenta e dois) estagiários, por, no mínimo, 12 (doze) meses ininterruptos.**

1.3 - O atestado deverá conter as seguintes informações:

- Nome da empresa ou órgão/entidade que forneceu o atestado;
- Descrição detalhada do serviço prestado;
- Período de execução do contrato;
- Endereço e identificação completos do responsável pela emissão do atestado com nome, função e telefone para solicitação de informações adicionais.

1.3 - **Não** será admitido o somatório de atestados para comprovar a quantidade de estagiários e o tempo mínimo de prestação de serviços.